DESPACHO
Lido no expediente da 15ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 13/05/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 07/05/2025
Secretário
Claudiomar Ferreira M. Jr.
Diretor Deptº.. Administrat
CPF: 017.742.424-94

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Projeto de Lei nº 028 /2025.

APROVADO
Sessão de 09/12/2025
Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

Dispõe sobre a denominação do nome do estádio de futebol da Comunidade Pium.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, no estádio de futebol do na Comunidade do Pium.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 13 de maio de 2025

KERICLIS ALVES RIBEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei vai encontro dos desportistas em homenagear a quem tanto fez pelo o esporte desta comunidade, desde o princípio da comunidade ele quem levou o futebol construindo o campo de jogo e sendo presidente da principal agremiação, o mesmo era carinhosamente chamado de RAIMUNDÃO.

O referido faleceu em 24 de abril de 2007, deixando um legado de amizade e carinho com o povo da comunidade de Pium.

São José de Mipibu-RN, 13 de maio de 2025.

KERÍCLIS ALVES RIBEIRO
VEREADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 028/2025

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n° 028/2025 que "Dispõe sobre a denominação do nome do estádio de futebol da Comunidade de Pium.", de autoria do Vereador Kériclis Alves Ribeiro.

A proposição em questão esteve em pauta na 15ª Sessão Ordinária, do primeiro período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação, considerando que a proposição visa dar nome a um equipamento público, facilitando a sua identificação e favorecendo a realização de diversos serviços e ações públicas.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Desta forma, o Projeto de Lei n° 028/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Lei n° 028/2025.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2025.

FELIPE DE MOURA FERREIRA
Relator

MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA
Presidente

ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO
Vice-Presidente